

DECRETO Nº 5583/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº  
745/2014, DE 07-11-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 10.1 do Edital nº 722/2014, de 07-08-2014, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 745/2014, de 07-11-2014 para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, COZINHEIRA, ELETRICISTA, FISCAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, PROFESSOR DE ARTES – LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS (PLÁSTICAS), PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA e TESOUREIRO**, vigorando de **08 de novembro de 2016 a 07 de novembro de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de novembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07-11 a 07-12-2016